

DECLARAÇÃO

A Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios - APEPREV, com sede na Av. Cândido de Abreu, 660, Sala 407 – Centro Cívico – Curitiba- PR, CNPJ nº 05.763.089/0001-61, DECLARA:

1 - não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, atendendo ao que dispõe o art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

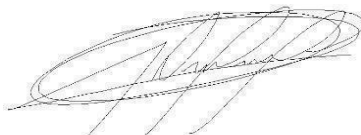
2 - que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV, da Lei Federal nº 14.133/21), aplicável apenas para pessoa jurídica com 100 (cem) ou mais empregados em seus quadros, nos termos do art. 93, da Lei Federal nº 8.213/91;

3 - que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4 - que nos 5 (cinco) anos anteriores à data deste documento, não sofreu condenação judicial, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Atenciosamente,

Curitiba, maio de 2025.



MÁRCIO OLIVEIRA APOLINÁRIO

Presidente

CPF: 194.242.178-89

RG: 3.960.882-0